



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal a seguir relacionada, em razão de sua formação em curso de capacitação, a saber:

Servidor	Nº do processo	Data do protocolo/pedido	Percentual concedido
Juliana Viana Leonardo	1925/2019	18-10-2019	1%

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do protocolo.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal